

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANA SE 14/10/1959

Of. - Nº.

TOLEDO.

PROJETO DE LEI

DATA: 23 de julho de 1959.

SUMULA: Autoriza o Podêr Executivo adquirir o prédio situa do no lote Nº 273 désta cidade, de propriedade da firma Maripá.

A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº lº - Fica o Senhor Prefeito Municipal, au torizado abrir o Crédito Especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para aquisição da casa de madeira situada a Rua 7 de Se tembro, sôbre o lote urbâno Nº 273 nésta cidade, de propriedadeda firma Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S.A., cujo material será empregado no aumento do atual prédio, onde funciona a Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser reduzida importância da verba - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS - Serviços Rurais - Material Permanente - 8.82.2-a.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLE DO, em 23 de julho de 1959.

Liar co bias a comit frame verendant occaments frame

Aprovada en 2: discussão Volon 10/9/59 Asberido Calberto Lamb Vice presidente em lexescición Afrovado au 39 disensed a Saucas 11/59
Peur Sum ns, Coorstanta regulate lei objec ophobec n indulgation neiros), prince aguietolo "da o A secretaria, 41 onibue, céore a lete un âne de laboraces de les material conformation in this Extended na a Prefattantianicipal. dito do jus tratas o carágo enteri il 7 81680 - kayay babalanitingshi flatenada li 1º 180 and are the contract of the state and the state

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5618AB3545CDE451FCDAAAD7B80AF8F VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 043947

PL 013/1959

